

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA 12.395

Data: 12/novembro/1.979

Tits. ants. Diversos de 11/4/72 a 22/6/72

Valor:

Imóvel: Urbano

O lote de terreno número 08, da quadra "D", com a área de 5.000,00m². (cinco mil metros quadrados), situado à rua Um Centro Industrial Jovino Rabelo, nesta cidade, confrontando, pela frente, com a referida rua; à direita, com o lote número 09; a esquerda, com o lote número 7 sete (7) e fundos, com o lote nr. vinte e um (21), medindo 50,00m x 100,00m.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Regs. ants.: 38.453/38.454 - 38.456/38.462 e 44.981. 0 Of.

R 1-12.395, em 12/novembro/1.979. Prot. 15.858

Transmitente: Prefeitura Municipal de Divinópolis, por s/ Prefeito autorizado pela Lei Municipal 1091, de 03/05/74, c/ nova red. pela Lei / 1138, de 06/03/75 e anexo. Adquirente: AGE - AGORA GRÁFICA EDITORA /- Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF 20.168.969/0001-83. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a ser pago pelo seguinte modo: CR\$/ \$15.00,00 a vista, e o restante a ser pago em 9(nove) prestações mensais iguais e sucessivas do valor de CR\$15.00,00 cada uma, a vencer a/la. em 1º de dezembro de 1.979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes sendo, a última, portanto, em 1º de agosto de 1.980, da qual/ a transmitente dá a adquirente, plena e geral quitação. Condições: Fica estabelecido que a adquirente não poderá dar ao imóvel objeto d/escri- tura, outra destinação que não seja a instalação de sua indústria grá- fica, conf. dispõe a Lei Municipal 1091. A forma de pagamento acima // não onera de forma alguma, o imóvel alienado. Público pela Tab. do 2º Ofício d/Comarca, A.G., em data de 19/10/1.979, as fls. 032,do Livro / 171. Dou fé. O Oficial,

R.2-12395 em 04/11/2021. Protocolo nº 445094, datado de 20/10/2021.

OUTORGANTE TRANSMITENTE: AGE AGORA GRÁFICA EDITORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.168.969/0001-83, representada pelo sócio Gerente, Sr. Antonio Eustáquio Rodrigues Cassimiro, brasileiro.

OUTORGADA ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, inscrita no CGC nº 18.291.351/0001-64, representada pelo seu Prefeito, Dr. Aristides Salgado dos Santos, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade. **REVERSÃO** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de CR\$25.000.000,00. Não há incidência do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso

continua no verso ...

III, do Decreto 17.760, de 13/12/1976. Valor de R\$4.096,19 de acordo com Guia de IPTU de 2021, arquivada neste cartório. OBS: Pela AGE AGORA GRÁFICA EDITORA LTDA., por seu representante foi dito 1) Por Escritura lavrada às Notas do 2º Ofício desta Comarca, livro 171, fls.032, em 19/10/1979, devidamente registrada no C.R.I, local sob o nº1.12.395 livro 02, ela comprou da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme autorização contida na lei nº1091, o lote de terreno constante da presente matrícula. 2) A referida venda se fez com encargo de ser construída a industria gráfica. 3) Diante da impossibilidade de se aproveitar o imóvel vendido para a finalidade que motivou a venda o que resulta, consequentemente, na inexecução do encargo à compradora pela vendedora, sem contudo, incorrer á compradora em mora do cumprimento do encargo assumido, vem, pelo instrumento ora registrado e na melhor forma de direito, reverter, como revertido tem o ao Patrimônio Municipal desta Comarca, o imóvel descrito no item "I" desta escritura ora registrada, transmitindo à Prefeitura Municipal de Divinópolis, toda posse, domínio direito e ação que sobre o referido imóvel, cujo valor, para efeitos fiscais, é de CR\$25.000,000,00. Em seguida, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu representante, me foi dito aceita esta escritura como está redigida, me apresentado: pagamento da T. de expediente, de Cr\$6.838,00, regº de caixa nº277, Bradesco, em 29/10/85. Emitida DOI, conforme IN-SRF 090/85. Certidão fornecida pelo Cartório Mota 1º Tabelionato de Notas desta comarca, em data de 13/07/2021, pelo(a) escrevente WRF, extraída da Escritura de Compra e Venda, lavrada às notas do mesmo cartório, pelo Tabelião EBL, em data de 21/11/1985, Lº111-M, fls.093/94. ARQUIVAMENTO(1 X 8101-8)
EMOLUMENTOS: R\$6,57 RECOMPE: R\$0,39 TFJ: R\$2,18.
TOTAL: R\$9,14. REGISTRO(1 x 4510-4) EMOLUMENTOS:
R\$241,85. RECOMPE: R\$14,51. TFJ: R\$98,78. TOTAL:

continua na próx.ficha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N°12.395, Lº02

FLS. 002

R\$355,14. SELO:FEB 07545. COD.SEG:4614-0856-6746-9235.
KSM. O Oficial: *Salva*

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO